



R.^{do} Fr: Felisberto Ant.^o da Conceição Lara e Moraes, o Ir:
Fr: Antonio Leigo com quatro escravos, e 2 Libertos. São
Paulo a 19 de Mayo de 1778 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**Para o Cap.^m Mór da V.^a de Parnaíba nomear
Seis paizanos p.^a com estes Se completar a comp.^a
do Then.^o Coronel de Dragoens Auxiliares, como
abaixo Se declara.**

Porquanto Se fas emdispensavel completar a companhia
de Dragoens Auxiliares do Thenente Coronel, de que hé Co-
mandante o Thenente Antonio Manoel da Rocha Leite: Or-
deno ao Cap.^m Mor da Parnaíba lhe nomeye Sem perda de
tempo Seis paizanos da Sua jurisdicção para Sentarem praça
de Soldados; bem advertido, que não sendo dos privilegiados,
Se escolhão o mais destintos, e com mayor possibilidade para
Se poderem fardar, concorrendo a Circunstancia de Serem
habeis para o Real Servisso; o que lhe dou por m.^{to} reco-
mendado.

// São Paulo a 22 de Mayo de 1778 // Com a rubrica
de S. Ex.^a //

**Para Se deixar passar nos Reg.^{os} ao P.^o Fr. Custodio
de S. Clara de S. Fran.^{co} desta Cid.^e com
dous Camaradas, como abaixo Se declara.**

Nos Registos Se deixe passar o M. R. P.^o Fr: Custodio
de Santa Clara Silva; conventual do Convento de S. Fran-
cisco desta Cid.^e de São Paulo, que vai adependencias a Ca-
pitania de Minas Geraes, com licença do Seu Guardiã e Pro-
vincial; e leva em Sua Comp.^a dous Camaradas São Paulo a
28 de Mayo de 1778 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**Para o Indio Pedro de Brito, da Aldeya de S.
Miguel fazer a telha p.^a o Convento de S. Fran.^{co}
desta Cid.^e como abaixo Se declara.**

Concedo Licença a Pedro de Brito, Indio da Aldeya de
S. Miguel para fazer a telha que for precisa no Reverendo P.^o
Guardião do Convento de S. Fran.^{co} desta Cidade; e enquanto
estiver occupado no dito trabalho, ninguem entenderá com el-
le. São Paulo a 1 de Junho de 1778 // Com a rubrica de
S. Ex.^a //

